



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Tamandaré, 17 de março de 2022

Ofício nº 013 /2023 – GAB-PRES

Ao

Exmo. Sr. Ranilson Ramos

DD. Presidente do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco.

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tamandaré do exercício financeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprindo as exigências da Resolução T.C. Nº 189/2021 apresentamos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tamandaré/PE – relativas ao exercício financeiro de 2022, atendendo todos os itens da referida Resolução.

Atenciosamente,

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Gilson Carlos dos Santos

Presidente

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 0xx81.3676-2760



Documento Assinado Digitalmente por: GILSON CARLOS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84ce4540-1b58-4575-8876-169b2234e434